



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 42 - Ano 07

Quinta-feira, 30 de Maio de 2019

Braço do Norte - Santa Catarina

**ATA/RELATÓRIO DO LEILÃO Nº 01/2019. MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.** Aos vinte e três dias de maio do ano de dois mil e dezenove, às 11h00min, realizou-se, na modalidade simultânea (presencial - na sede da Câmara de Vereadores de Braço do Norte, localizada na Rua Nereu Ramos, n. 1761, Bairro Centro, Braço do Norte - SC, CEP 88750-000 - e online - por meio do site do Leiloeiro Oficial designado [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br)), na presença de aproximadamente 10(dez) participantes presenciais, Leilão Público decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019, para a alienação de UM TERRENO URBANO situado à Rua Padre Jacó Nebel, hoje, Rua Oswaldo Westphal, nesta cidade e Comarca, com área de 1.011 m<sup>2</sup> (um mil e onze metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte, onde mede 30m (trinta metros), com a Rua Padre Jacó Nebel, hoje, Oswaldo Westphal; ao Sul onde mede 27,60m com terras de Ascendino Tramontin, hoje, Irmãos Oenning Ltda; ao Leste, onde mede 34,25m, com terras de Hilda Furlaneto e Evaristo Volpato, hoje, Mário Coan Sobrinho, com área construída de 181m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Braço do Norte, nº 2.005, L3-B. Após abrir o referido leilão, com as formalidades de estilo, apregoou-se o bem penhorado, e não tendo havido licitante, o deu-se por encerrado. Outrossim, vale constar que apesar de este Leiloeiro ter realizado ampla divulgação do leilão da Prefeitura de Braço do Norte, a saber, por meio da rede mundial de computadores (instagram e facebook), bem como encaminhando newsletters a toda a gama de pessoas interessadas em mercado de leilões e cadastradas em nosso servidor, não se obteve êxito pelos fatos a seguir expostos. Não obstante haver vários interessados na compra do supracitado imóvel disponível em leilão, a sua avaliação se deu no ano de 2013 e a atualização, realizada até o ano de 2019, ficou acima do valor de mercado atual. Assim, salvo melhor juízo, sugere-se sua reavaliação e, ato contínuo, a designação de data para a realização de novo leilão. Para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim devidamente assinado. Certifico que a presente corresponde à verdade, da qual dou fé Pública. Braço do Norte (SC), 23 de maio de 2019. Cordialmente, Daniel Elias Garcia Leiloeiro Oficial/SC – AARC/306. Leiloeiro Rural/SC – FAESC/036.

